LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO ETAMO DE IMOVEIS

matricula ----

130.936

01

São Paulo, 19 de abril

de 1996

IMOVEL: O APARTAMENTO número 902, Tipo I, localizado no 9º andar, do EDIFICIO CHARLES CHAPLIN, situado à AVENIDA DOUTOR GUILHERME DUMONT VILLARES número 1.020 e RUAS "B" e "D", 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 33,77m2, a área comum de garagem de 23,6724m2, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga indeterminada e sujeita ao auxilio de manobrista na garagem coletiva do edifício, a área comum de 13,7596m2, e a área total construída de 71,2020m2, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,98117%.

CONTRIBUINTES: 171.243.0020-6/0021-4/0022-2 em maior área.

PROPRIETARIA: FERNANDO C. A. REIS, firma individual, com sede na Rua Padre Anchieta, nº1.972, Sobreloja, em Curitiba, Estado do Paraná, CGC/MF 77.794.261.0001-55.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/119.948, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, _________Sudjuw Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 19 de abril de 1996

ABERTURA DE MATRICULA

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 31 de janeiro de 1.996, para constar que a proprietária, já qualificada, representada por Fernando Coelho de Almeida Reis, RG 347.305-8/PR, CPF 003.042.129/20, autorizou a abertura da presente matrícula.

- continua no verso -



130.936

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

| A | Escrevente | Autorizada, | suelymer Elma |
|---|------------|-------------|---------------|
| | | | |

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 253.533

Av.2 em 3 de junho de 2014 Prenotação 630.568, de 29 de maio de 2014

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 27 de março de 2014, assinado digitalmente por Silvana Coelho Garcia, do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Judicial, (Proc. 0830169-07.2000.8.26.0011), movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHARLES CHAPLIN, CNPJ nº 01.216.667/0001-99, contra FERNANDO COELHO DE ALMEIDA REIS, CPF 003.042.129-20, titular da firma individual FERNANDO C. A. REIS, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula. FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, Fernando Coelho de Almeida Reis, dando-se à causa o valor de R\$1.438,59.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____